



PORTARIA 179/2024

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado;

RESOLVE

- Art. 1º.** Conceder Licença para tratamento de Saúde a servidora **Eliane Sueli Camargo Erdmann**, ocupante do cargo efetivo de *Professora*, de 12/07/2024 a 10/08/2024, após reavaliação.
- Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de setembro de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal